

PORTARIA Nº 1399/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23276.000524/2023-61, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no art. 30, II, § 1º da Lei 12.772/2012, o afastamento do servidor **EMERSON DA MOTA SAINT CLAIR**, matrícula SIAPE nº. **1257900**, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica, pelo prazo de 2 (dois) anos, no Instituto Federal Fluminense - IFF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Autenticado em 27/09/2023 17:39)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1399**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **e9eefce842**